



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 58/2012)

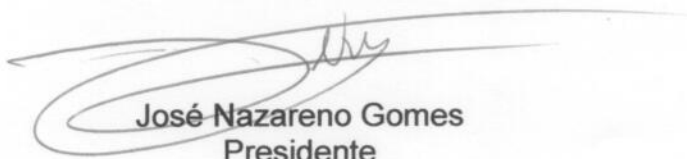
"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dra. Zilda Arns Neumann"
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

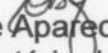
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dra. Zilda Arns Neumann", fundada em 30 de maio de 2011 sob o CNPJ nº 13.940.489/0001-23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2012.


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 14 de agosto de 2012.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara